

NOTA DE REPÚDIO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Os movimentos sociais, coletivos, associações, mandatos parlamentares, entidades e demais instituições que subscrevem este documento manifestam seu mais veemente repúdio à tentativa de redução da maioridade penal no país. Conclamamos a sociedade civil, os órgãos de defesa dos direitos humanos e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente a se mobilizarem urgentemente pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2015, de autoria do ex-deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), lamentavelmente aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados em 10 de junho de 2026.

A referida PEC visa reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos, alterando o artigo 228 da Constituição Federal, cláusula pétrea que resguarda a juventude dos efeitos da lei penal comum e assegura a submissão a uma legislação especial e protetiva. Longe de ser uma novidade, o projeto reitera a histórica criminalização e higienização da infância e da juventude, cujas raízes remontam ao Brasil colonial, e repete dinâmicas punitivistas já derrotadas no debate legislativo há uma década.

O ordenamento jurídico brasileiro está em estrita consonância ética e legal com tratados internacionais que preconizam a doutrina da proteção integral. Adolescentes autores de ato infracional devem responder por suas condutas de forma diferenciada dos adultos, sendo inadmissível sua inserção no falido sistema prisional convencional. A responsabilização penal precoce afronta o princípio do desenvolvimento biopsicossocial, negligenciando o fato de que crianças e adolescentes são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), consolidaram-se políticas públicas direcionadas à garantia de direitos, proteção integral e redução de vulnerabilidades sociais, sem que isso significasse a impunidade, uma vez que o marco legal prevê mecanismos de responsabilização frente ao cometimento de atos infracionais.

O artigo 112 do ECA estabelece medidas socioeducativas específicas, pautadas na proporcionalidade, na legalidade e no respeito aos direitos humanos, progredindo conforme a gravidade do ato e a capacidade de cumprimento.

A eficácia desse modelo normativo e pedagógico é respaldada por dados concretos: o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025) apontou uma redução de 56,2% no número de internações por ato infracional em um período de oito anos. Em contrapartida,

o mesmo diagnóstico revela a face cruel do Estado: a taxa de letalidade provocada por forças policiais contra adolescentes de 15 a 19 anos foi 113,9% superior à verificada entre adultos em 2023. São igualmente inadmissíveis as denúncias de tortura e maus-tratos perpetrados por agentes estatais, agravadas pela omissão e falta de responsabilização por parte do Ministério Público.

Para além do sistema socioeducativo, a violência estrutural que atinge a juventude negra, pobre e periférica apresenta índices alarmantes. O Relatório Atlas da Violência (2026) demonstra o genocídio em curso: 301.825 jovens entre 15 e 29 anos foram assassinados (uma média de 75 por dia) nos últimos dez anos; e 14 crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos) foram mortos diariamente em 2024. A violência letal contra a juventude perpetua-se em patamares inaceitáveis, na contramão da redução dos índices gerais de criminalidade. Essa realidade é agravada pela negligência do Estado, evidenciada por dados que deveriam centralizar as prioridades do Parlamento: 1,6 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos submetidos ao trabalho infantil e 7,9 milhões de jovens de 15 a 29 anos excluídos do sistema educacional.

Em vez de enfrentar tais mazelas, setores conservadores promovem o oportunismo político e a desinformação para justificar o encarceramento em massa. A PEC 32/2015 ignora evidências científicas e dados empíricos: adolescentes respondem por menos de 1% dos crimes cometidos no país e, se considerados apenas homicídios e tentativas de homicídio, este percentual reduz para 0,5%. A amplamente divulgada periculosidade juvenil é um mito; na realidade, os jovens são as principais vítimas da violência armada (84,1% dos casos), o que comprova que a política de armamentismo da população amplia os riscos para os grupos historicamente vulnerabilizados.

O real propósito dos defensores da redução da maioridade penal não é a segurança pública, mas a produção do pânico social e o uso da juventude vulnerável como moeda de troca eleitoral. Ao propor o aprisionamento de adolescentes, o Estado atua como linha de transmissão para o recrutamento de jovens pelas facções criminosas que controlam o degradante sistema prisional brasileiro.

A suposta "guerra ao crime" por meio da redução da idade penal configura, fundamentalmente, uma guerra aberta pelo parlamento contra as infâncias e as juventudes periféricas. Trata-se de uma ofensiva coordenada que se reflete na proliferação de Projetos de Lei de caráter eugenista, manicomial e excludente em todo o território nacional- seja pelo financiamento público e internação indiscriminada em comunidades terapêuticas, pela tentativa de cassação de garantias ao aborto legal para meninas vítimas de violência

sexual, ou por projetos de internação compulsória e higienização de pessoas em situação de rua.

Assim, a redução da maioria penal é mais um ato populista, desconectado da realidade com o claro intuito de reduzir o investimento público em políticas sociais, transformando o sofrimento dos mais vulneráveis em lucros e ganhos políticos.

O aprisionamento de crianças e adolescentes como resposta à segurança pública é falacioso e serve a interesses políticos espúrios de partidos que não tem o que oferecer aos brasileiros além de prisões e mais desumanização!

Diante do exposto, os movimentos sociais, coletivos, associações, mandatos parlamentares, entidades e demais instituições subscritos manifestam sua radical oposição à PEC 32/2015 e exigem:

- ☐ Suspensão imediata da tramitação da PEC 32/2015 no Congresso Nacional;
- ☐ Fortalecimento e financiamento das políticas públicas para a infância e adolescência, de forma articulada e intersetorial, capazes de combater as violências e a reprodução de desigualdades estruturais.

Mais direitos para a juventude, sem prisões e sem manicômios!

21 de julho de 2026.

ASSINAM A NOTA:

- 1. Fórum Mineiro de Saúde Mental/MG**
- 2. Frente Mineira Drogas e Direitos Humanos/MG**
- 3. Associação das Pessoas Usuárias da Rede de Atenção Psicossocial de Minas Gerais – ASUSSAM/MG**
- 4. Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA)**
5. Conselho Federal de Psicologia - CFP
6. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
7. Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT
8. Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT
9. Justiça Global
10. Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia - ABMMD
11. Coletiva Nacional de Mulheres Antimanicomiais – CONAMAM
12. Rede Unida
13. Movimento Nacional da População de Rua - MNPR
14. Frente Pela Vida

15. Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS)
16. Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos (REDUC)
17. Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD)
18. Instituto Silvia Lane – Psicologia e Compromisso Social
19. ITTC – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania/SP
20. GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Recife/PE
21. Instituto Desinstitute/SP
22. Instituto DH – Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania
23. Frente Popular em Defesa da População de Rua - Belo Horizonte/MG
24. Bloco sem Manicômios e sem Prisões - Belo Horizonte/MG
25. Coletivo Baiano da Luta Antimanicomial/BA
26. Unidade de Acolhimento Infantojuvenil Casa da Ladeira - Salvador/BA
27. Instituto de Pesquisa “Desigualdades sociais e interseccionalidades de classe, gênero, raça/etnia e gerações” da Universidade Federal da Bahia (DIGREG/UFBA)
28. Coletiva em Apoio às Mães Órfãs - Belo Horizonte/MG
29. Espaço Comum Luiz Estrela - Belo Horizonte/MG
30. Coletivo de Pesquisa Ativista em Psicanálise, Educação e Cultura (CAPAPEC)
31. Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba - Uberaba/MG
32. Núcleo Antimanicomial Rasga Tristeza do Sertão (NUARTS) - Salgueiro/PE
33. Fórum Gaúcho de Saúde Mental/RS
34. Fórum Gaúcho de Saúde Mental – Núcleo Serra/RS
35. Associação Gaúcha de Usuári@s da Saúde Mental – AGUSM/RS
36. Círculo Operário de Uberaba/MG
37. Coletivo Minas Pró-Reparações - Sabará/MG
38. Programa de Aceleração Ativa de Projetos Sociais (PAAPS) - MG
39. Fórum Cearense da Luta Antimanicomial/CE
40. Bloco Unidos da Democracia - Uberaba/MG
41. Núcleo de Estudos Psicanálise e Gênero Judith Butler - São Leopoldo/RS
42. Deputada Estadual Bella Gonçalves (PT) - MG
43. Deputado Estadual Leleco Pimentel (PT) – MG
44. Deputada Federal Ana Pimentel (PT) – MG
45. Deputada Livia Duarte (PSOL) - PA
46. Vereadora Iza Lourença (PSOL) - Belo Horizonte/MG
47. Vereador Vitor Costa (PT) - Divinópolis/MG
48. Vereadora Guida Calixto (PT) - Campinas/SP
49. Vereadora Vivi Reis (PSOL) - Belém/PA
50. Vereadora Juhlia Santos (PSOL) - Belo Horizonte/MG
51. Vereadora Luiza Dulci (PT) - Belo Horizonte/MG
52. Vereador Dr. Bruno Pedralva (PT) – Belo Horizonte/MG
53. Centro Acadêmico de Psicologia Valenir Machado (CAPsiVAM) - Belo Horizonte/MG
54. Fórum Antimanicomial UEMG Divinópolis/MG
55. Associação do Memorial dos Direitos Humanos Ocupado - Belo Horizonte/MG
56. Coletivo PsiMigra
57. Associação Brasileira de Psicologia Social Regional Minas (ABRAPSO Minas)
58. Associação Brasileira de Psicologia Social Núcleo Belo Horizonte/MG

59. Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos/UFMG (LabTrab) - Belo Horizonte/MG
60. Centro Acadêmico de Psicologia da UFMG - Belo Horizonte/MG
61. Movimento da Luta Antimanicomial do Pará (MLA/PA)
62. Sindicato das Farmacêuticas e dos Farmacêuticos de Minas Gerais (SINFARMIG)
63. Fórum Alagoano de Saúde Mental - Maceió/AL
64. Fórum de Saúde Mental de Maceió - Maceió/AL
65. Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental da Câmara Municipal de Caxias do Sul/RS
66. Movimento Confluências de Minas Psi
67. Ação Regional de Contribuição Social e Oportunidades (ARCO) - Jaboatão dos Guararapes/PE
68. Temporona: Coletivo de Ações em Temporalidades e Narrativas (UFMG) - Belo Horizonte/MG
69. SAPOSEAFOGADOS – Núcleo de Criação e Pesquisa em Arte e Saúde Mental - MG
70. Coletivo Amar Atípico Uberlândia - Uberlândia/MG
71. Instituto Helena Greco de Direitos Humanos e Cidadania/MG
72. Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia/MG
73. Coletivo de Trabalhadoras Negras do SUAS (CTN) - Belo Horizonte/MG
74. Sindicato dos Professores da UFMG (APUBH)/MG
75. Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas de Saúde Mental (NUPPSAM) do Instituto de Psiquiatria da UFRJ/RJ
76. Associação Arte Convívio - Botucatu/SP
77. Coral Cênico Cidadãos Cantantes - São Paulo/SP
78. Associação Vida em Ação - São Paulo/SP
79. Sociedade Brasileira pelo Progresso da Ciência em Minas Gerais (SBPC-MG)
80. Associação de Docentes da Unicamp (ADunicamp) - Campinas/SP
81. Frente Estadual Antimanicomial de São Paulo/SP
82. Ponto de Economia Solidária Butantã - São Paulo/SP
83. Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Políticas Públicas de Saúde Mental (GPIPPPSAM/IEA-USP) - São Paulo/SP
84. Observatório Nacional de Prevenção e Posvenção do Suicídio nas Universidades e Escolas de Ensino Médio e Fundamental
85. Centro Acadêmico de Psicologia UnB (CAPsi UnB) - Brasília/DF
86. Coletivo Intercambiantes Brasil – Núcleo São Paulo/SP
87. Coletivo Pop Arte: Educação, defesa da vida, arte e Cultura - São Paulo/SP
88. Projeto Juntos Para Servir - Belo Horizonte/MG
89. Associação Cultural Ponto de Partida - Barbacena/MG
90. Grupo Psicologia e Ladinidades/Saúde Mental e Militância no DF (UnB) - Brasília/DF
91. Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (SINDPS/RJ)
92. Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)
93. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
94. Coletivo Alvorada - Belo Horizonte/MG
95. Leela Grupo Teatral - Belo Horizonte/MG
96. Associação Comunitária Cultural e Desportiva (ACSCD) - Belo Horizonte/MG
97. Fórum da Luta Antimanicomial de Sorocaba (FLAMAS) - Sorocaba/SP
98. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE)

99. Ponto de Cultura Trem Tan Tan - Belo Horizonte/MG
100. Associação Desinterna pela Vida e Liberdade das Juventudes - Belo Horizonte/MG
101. Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)
102. Associação Brasileira de Naturologia (ABRANA)
103. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade - Belém/PA
104. Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário de Minas Gerais - CEIMPA MG
105. Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro - RJ
106. SOS pelo Direito à Vida e Cidadania Criativa - São Paulo/SP
107. Grupo de Pesquisa La Folie (PUC Goiás) – Goiás/GO
108. Grupo de Estudo e Pesquisa História, Loucura e Saúde Mental (UFC) - Fortaleza/CE
109. Fórum Permanente de Saúde Mental de Uberlândia - Uberlândia/MG
110. Comunidade Indígena Carajá de Minas/MG
111. Grupo Brasileiro de Pesquisa Sándor Ferenczi
112. Associação de Usuários, Familiares e Amigos dos Serviços de Saúde Mental de Palmeira dos Índios (ASSUMPI) - Palmeira dos Índios/AL
113. Conselho Regional de Serviço Social de Goiás (CRESS 19ª Região)
114. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região- Manaus/AM
115. Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba
116. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS 6ª Região
117. Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro
118. Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal (CRESS 8ª Região)
119. Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (CRESS 12ª Região)
120. Conselho Regional de Serviço Social do Mato Grosso do Sul
121. Conselho Regional de Serviço Social da Bahia (CRESS 5ª Região)
122. Conselho Regional de Serviço Social do Maranhão
123. Conselho Regional de Serviço Social do Mato Grosso (CRESS 20ª Região)
124. Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS 14ª Região)
125. Conselho Regional de Serviço Social do Pará
126. Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas
127. Conselho Regional de Serviço Social do Amapá
128. Coletivo Uai Basaglia - Alfenas/MG
129. Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte - Belo Horizonte/MG
130. Grupo de Mulheres Brasileiras - PA
131. Associação Cuca Legal - Lagoa da Prata/MG
132. Pastoral Fé e Política da Diocese de Campo Limpo – São Paulo/SP
133. Psicanalistas Unidos pela Democracia (PUD) - RJ
134. Diretório da Regional Centro-Sul do Partido dos Trabalhadores - Belo Horizonte/MG
135. Movimento Mulheres em Luta (MML)
136. Bloco de Luta Sou Vermelho - Belo Horizonte/MG
137. Setorial Nacional de Saúde do PT - Brasília/DF
138. Grupotência – Grupo de Extensão da Universidade Federal Fluminense - Niterói/RJ
139. Sindicato das(os) Psicólogas(os) de Minas Gerais (PSIND-MG)
140. União Brasileira de Mulheres (UBM)
141. Pastoral do Menor - São José do Rio Preto/SP

142. Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA)
143. Escola de Fé e Política Waldemar Rossi – SP/SP
144. Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo/SP
145. Movimento Fé e Política do ABCDMRR/SP
146. Cooperativa Habitacional Central do Brasil (COOHABRAS)/ SP
147. Coletivo Linhas do Horizonte - Belo Horizonte/MG
148. Frente Periférica Por Direitos - São Paulo/MG
149. Fórum Regional da Criança e do Adolescente de Lajeado - São Paulo/SP
150. Núcleo PT Axé - São Bernardo do Campo/SP
151. Pastoral Fé e Política - Guarulhos/SP
152. Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição IABIC - Ananindeua/PA
153. Associação Cultural Nação do Reggae, Arte, Esporte e Lazer de Guarulhos/SP
154. Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em Belo Horizonte (FMTSUAS-BH)
155. Coletivo BIL - Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas Trans e Cis
156. Observatório de Saúde Mental, Justiça e Direitos Humanos da UFF/RJ
157. Instituto Ogunjá – São Bernardo do Campo/SP
158. Rede Pela Soberania – Brasília/DF
159. Irmandade Religiosa e Beneficente de Ojés, Ogãs e Tatas – Salvador/BA
160. Grupo Solidariedade do Estado de Minas Gerais/MG
161. Coletivo Donas de Casa – Santo André/SP
162. Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) – Brasília/DF
163. Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP)/RJ
164. Associação Loucos Por Direitos – Salinas/ MG
165. Coletivo Hip Hop Pai D'Égua – Belém/PA
166. Marcha Mundial das Mulheres (MMM)
167. Coletivo Feminista MMM Alziras, Gleides e Marias – Uberlândia/MG